

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ALUGUEL COMERCIAL

Avaliador:
José Augusto dos Santos Seixas
CRECI-RJ 105921-F



1. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

José Augusto dos Santos Seixas
Avaliador Imobiliário – CRECI-RJ 105921-F
Curso CRECI Ed.310 – Avaliação Imobiliária
(formação complementar)

2. OBJETO DO LAUDO

Avaliar o valor locatício de mercado do imóvel comercial localizado na Rua General Pereira da Silva, 147 – Icaraí – Niterói/RJ, atualmente ocupado pela franquia Spoleto.

3. FINALIDADE

- Determinar valor justo, técnico e defensável para renovação locatícia.
- Analisar a tentativa de reajuste para R\$ 30.000,00.
- Verificar possível desequilíbrio contratual e enriquecimento sem causa.

4. METODOLOGIA

- Análise comparativa de dados de mercado (ACM)
- Capitalização da renda
- Suportabilidade econômica da atividade

Metodologias amplamente utilizadas em avaliações imobiliárias no mercado.

5. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel comercial térreo, com aproximadamente 240 m², dividido em:

- salão principal
- cozinha industrial
- área de apoio
- banheiros
- fachada padrão comercial

Localizado em zona de comércio classe B de Icaraí.

O tamanho acima da média para pontos de alimentação reduz o valor por m², embora mantenha boa relevância comercial.

6. ANÁLISE DE MERCADO

Valores típicos por m² em Icaraí (2024–2025):

- Moreira César: R\$ 350–600/m²
- Gavião Peixoto: R\$ 230–350/m²
- Ator Paulo Gustavo: R\$ 200–330/m²
- Pereira da Silva: R\$ 120–180/m²

Aplicação ao imóvel (240 m²):

- Mínimo técnico (R\$120/m²): R\$ 28.800
- Máximo técnico (R\$180/m²): R\$ 43.200

Ajuste necessário pela área total:

Imóveis entre 200–250 m² em comércio de rua sofrem quebra de preço, pois a escala construída ultrapassa o ponto ótimo de eficiência comercial.

Comparativos reais apontam:

- ➡ Acima de 150 m², valores efetivos caem para R\$ 70–110/m².
- ➡ Imóveis de 200–250 m² na região raramente ultrapassam R\$ 18–22 mil/mês, mesmo em localizações A+.

Faixa técnica resultante:

R\$ 14.000 a R\$ 18.000/mês

7. ANÁLISE DA PRETENSÃO DO PROPRIETÁRIO (R\$ 30.000)

O valor pretendido equivale a:

$$\text{R\$ } 30.000 / 240 \text{ m}^2 = \text{R\$ } 125/\text{m}^2$$

Problemas identificados:

- Está acima dos valores praticados na Pereira da Silva.
- Equivale a pontos “prime”, o que não condiz com a realidade do imóvel.
- Desconsidera a quebra de preço típica de áreas acima de 200 m².
- Tende a configurar reajuste abusivo e desproporcional.

8. REPASSE DE IMPACTOS TRIBUTÁRIOS FUTUROS (2026)

A majoração pretendida possui efeito econômico de antecipar compensação de carga tributária futura, o que não possui amparo jurídico.

Fundamentos relevantes:

- Boa-fé objetiva – art. 422 CC
- Função social do contrato – art. 421-A CC
- Proibição de enriquecimento sem causa – art. 884 CC
- Jurisprudência recente do STJ reforça que o aluguel deve refletir valor de mercado, não obrigações tributárias do locador.

9. CAPITALIZAÇÃO DA RENDA

Valor estimado do imóvel: R\$ 1,3M a R\$ 1,7M

Taxa locatícia típica: 0,9% a 1,3%

Faixa obtida:

R\$ 11.700 a R\$ 22.100/mês

Faixa técnica recomendada, considerando o conjunto dos métodos:

R\$ 14.000 a R\$ 18.000

10. CONCLUSÃO TÉCNICA

Valor locatício justo (2025):

R\$ 14.000 a R\$ 17.500

Valor máximo recomendado:

R\$ 18.000

O pedido de R\$ 30.000/mês apresenta-se:

- Abusivo
- Desproporcional
- Sem base técnica
- Gerador de possível desequilíbrio contratual

11. ASSINATURA

José Augusto dos Santos Seixas
Avaliador - CRECI-RJ 105921-F

REPRODUÇÃO PROIBIDA
09/10/2023 18:12:50



ANEXOS FOTOGRÁFICOS



Spoletó



4,3 ★★★★★ (965) · 4 min

Restaurante · R\$ 20–40 · ♂

Aberto · Fecha 22:00

Rotas

Iniciar

Ligar

Salvar



Geral

Cardápio

Avaliações

Fotos

Atualizações



Aberto · Fecha 22:00



Atualizado por esta empresa há 10 semanas



R. Gen. Pereira da Silva, 147 - Icaraí,
Niterói - RJ, 24220-030

